



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera as notas mínimas de corte das provas de todas as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, inclusive a nota da prova de redação, para a nota 0,01 (um centésimo), para fins de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de novembro de 2021 referente ao processo administrativo SEI nº 23107.023293/2021-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as notas mínimas de corte das provas de todas as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, inclusive a nota da prova de redação, para a nota 0,01 (um centésimo), para fins de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0389768** e o código CRC **D537BFBA**.

Referência: Processo nº 23107.023293/2021-43

SEI nº 0389768